

Resposta aos pedidos de reconsideração da Fase 2 – Processo Seletivo 2021

Em resposta aos pedidos de reconsideração da Fase 2 (Avaliação do Projeto de Pesquisa) apresentados dentro do cronograma previsto no Edital 01/2020, a Comissão do Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, após cuidadosa reanálise no dia 03 e 04 de novembro de 2020 e amparadas em diálogo com os pares de avaliadores de cada projeto, deliberou o que se segue para cada caso apresentado:

1. Inscrição n.º. 50761

O candidato solicita nova avaliação do projeto e uma justificativa da nota atribuída. Os docentes avaliadores consideram que a contextualização do tema é bem feita. Não obstante, o problema surge na proposta, cujo objetivo apresentado é deveras generalista. A literatura sobre o tema é reduzida, voltada mais ao campo jurídico, com algumas exceções concernentes ao campo das ciências sociais. Aqui, chama a atenção a ausência da literatura feminista. A metodologia não demonstra profundidade esperada para esta etapa do processo seletivo. O texto é bem escrito, apesar das falhas na citação indireta no sistema autor-data. Considera-se também que não há aderência à linha. É um trabalho cuja ênfase e problema são de Direitos Humanos e Gênero. Os avaliadores, que atribuíram respectivamente notas 5,75 e 5,00, mantém a sua decisão. **Solicitação indeferida.**

2. Inscrição n.º. 50867

Após leitura do pedido de reconsideração da candidata, procedeu-se à nova análise do projeto, na qual se verifica o que se segue:

Resumo: a contextualização do resumo é falha, centralizando a nuclearização da Coreia do Norte, da guerra, do hard power, e do Hallyu Wave como a solução para a paz e segurança no Leste Asiático.

Referencial Teórico: a bibliografia referenciada para a pesquisa se baseia somente em 5 (cinco) autores, sem abrangência global.

Introdução: apresenta argumentos vagos de que somente a Diplomacia Cultural é responsável pela construção de uma imagem da Coreia a ser repassada para outros países, especialmente a China. Nenhum fato histórico concreto é apresentado para mostrar a transição política e democrática da Coreia do Sul, assim como sua inserção no Voo dos Gansos propulsado pelo Japão. As reflexões teóricas devem contextualizar o papel do Estado e a proposta neoliberal de boa governança e desenvolvimento humano sustentável, especialmente no que tange à revolução educacional da Coreia e sua inserção num sistema capitalista, altamente industrializado.

Como marco histórico temporal, a análise deverá conter parâmetros históricos, que tragam ao leitor o processo histórico da eclosão da Segunda Guerra Mundial, em que as nações do Sudeste Asiático se mantinham herméticas, idiomas orientais difíceis e incompreensíveis para o resto do mundo.

Objetivos: O que distingue a Coreia do Sul das economias ocidentais desenvolvidas são variáveis específicas, como o caráter único de sua cultura, preservação de seus valores e tradições; aliadas aos fatores advindos das relações de mercado interno e externo e extra mercado. É imprescindível analisar também o imaginário coletivo que poderia ser o objeto central deste estudo, de cunho mais antropológico, clarificando o processo de desenvolvimento da Coreia e, respectivamente, de uma população homogênea, imbuída da disciplina dos “samurais”, do espírito de luta, de perseverança, obediência e harmonia. Dentre esses valores, ressaltam-se o coletivismo, o zelo ideológico, a vivacidade, e a qualidade dos processos de análise do planejamento e da tomada de decisões

Metodologia: a metodologia proposta carece de profunda revisão para incluir aspectos políticos, econômicos, sociais e de cooperação internacional.

Problema e Hipótese: O problema/hipótese necessita ser retrabalhada para incluir não só a diplomacia cultural, mas também como a Bacia do Pacífico emergiu como uma das mais imponentes regiões, detentora de tecnologias inovadoras e competitivas, padrões educacionais e profissionais diferenciados. Liderados pelo Japão, as nações asiáticas procederam a reformas institucionais, que fizeram emergir os tigres asiáticos: Hong Kong, Cingapura, Coreia do Sul e Taiwan. A argumentação poderia focar aspectos concernentes à denominação de “tigre”, que é dada em referência à agressividade das economias desses países, que na década de 60 eram relativamente pobres e possuíam certos indicadores sociais semelhantes aos de países africanos. A partir da década de 80, o perfil econômico desses países começou a mudar significativamente; desta forma, passaram a apresentar grandes taxas de crescimento e uma rápida industrialização. Diante da nova análise, a comissão decide por manter o conceito 7,0 atribuído por ambos(as) avaliadores(as). **Solicitação indeferida.**

3. Inscrição nº. 50809

O projeto apresenta insuficiência para aprovação em seu desenho de pesquisa tanto no aspecto metodológico quanto na literatura básica de ciência política mobilizada para lastrear a referida pesquisa. **Solicitação de reconsideração indeferida.** As fichas de avaliação, como solicitado, serão enviadas via e-mail.

4. Inscrição nº. 50858

O projeto apresenta insuficiência para aprovação em seu desenho de pesquisa tanto no aspecto metodológico quanto na literatura de ciência política mobilizada para lastrear a referida pesquisa. **Solicitação de reconsideração indeferida.**

5. Inscrição nº. 50840

Conforme o edital N° 01/2020 - PPGCPRI/ UFPB, a avaliação foi efetuada pela Banca Examinadora composta por dois docentes da linha de Teoria e Pensamento Político.

Seguiu-se rigorosamente os critérios de avaliação descritos no edital N° 01/2020 - PPGCPRI/ UFPB, a saber:

1. Qualidade da proposta em termos de contextualização, problema e objetivos de pesquisa;
2. Qualidade da exposição da literatura e das decisões metodológicas propostas;
3. Qualidade geral do texto em termos de linguagem, segundo a norma padrão;
4. Alinhamento do projeto à linha de pesquisa.

Diante desses critérios, os avaliadores foram unânimes nas seguintes conclusões e também na avaliação, na qual se observou a mesma nota.

Após o pedido de reconsideração e sua análise, a Banca Examinadora esclarece que:

1. O projeto apresentado não se baseia em discussão bibliográfica suficiente que identifique o estado da arte das pesquisas sobre o tema e justifique o objeto de pesquisa, seja na Filosofia Política, seja na Ciência Política;
2. A fundamentação teórica continua parecendo incipiente e pouco representativa dos debatedores e da fortuna crítica do tema;
3. A metodologia é inadequada e não deixa claro como serão os critérios de mensuração dos objetivos indicados;
4. O objetivo apresentado é vago e não há um bom recorte do objeto e delimitação do problema;
5. Além disso, o pedido de revisão, se aceito, implicaria em uma revisão de nota da ordem de 40% superior à nota obtida inicialmente.

Assim, a Banca Examinadora, que atribuiu a nota 5,00, decide manter a sua decisão inicial. Diante do exposto, a Banca Examinadora decide pelo **indeferimento da solicitação**.

6. Inscrição nº. 50775

O projeto não atingiu o nível de suficiência para aprovação, apresentando expressivas fragilidades em seu desenho de pesquisa, tanto no aspecto metodológico quanto na literatura básica de ciência política mobilizada para lastrear a referida pesquisa. O candidato não atingiu o nível de excelência para obter a nota máxima no item “qualidade geral do texto em termos de linguagem, segundo a norma padrão”. O projeto, como apresentado, não obteve um nível de excelência com relação ao alinhamento à linha de pesquisa para obter nota máxima neste item. **Solicitação de reconsideração indeferida.**

7. Inscrição nº. 50674

Após leitura do pedido de reconsideração, procedeu-se à nova análise do projeto, na qual se verifica o que se segue:

Resumo: a contextualização do resumo é falha, centralizando produtos dermatológicos com enfoque em indústrias farmacêuticas, laboratórios de cosmética. O diálogo com ciência política não é bem explicitado.

Referencial Teórico: a bibliografia referenciada para a pesquisa se baseia somente em análises de produtos farmacêuticos e testes com animais, sem referência à Ciência Política, Relações Internacionais, normas ou convenções jurídicas internacionais.

Introdução: A introdução apresenta argumentos vagos acerca dos produtos dermatológicos e farmacêuticos, com referências às ciências biológicas. Não se fundamenta diálogo com a área pleiteada.

Objetivos: A proposta se fundamenta em explorar o universo dos produtos *cruelty free*, trazendo uma discussão abolicionista sobre esses produtos, para que a sociedade realmente entenda como funcionam os testes laboratoriais com animais e como esses procedimentos interferem no seu bem-estar e o seu direito à vida. Não há uma revisão bibliográfica de pesquisas com enfoques sobre uma agenda política, nem países de referência.

Metodologia: A metodologia proposta é falha por delimitar somente os cuidados aos animais, sem clara conexão com a área do mestrado.

Problema/Hipótese: A hipótese está fundamentada no cuidado aos animais. Não se nota conexões que evidenciam de maneira convincente a conexão com as áreas de pesquisa desenvolvidas no mestrado.

Diante da nova análise, a comissão decide por manter o conceito atribuído por ambos(as) avaliadores(as). **Solicitação indeferida.**

8. Inscrição n.º. 49589

O projeto não atingiu o nível de suficiência para aprovação, apresentando limitações em seu desenho de pesquisa, comprometendo-o tanto no aspecto metodológico quanto na literatura básica de ciência política mobilizada para lastrear a referida pesquisa. **Solicitação de reconsideração indeferida.**

9. Inscrição n.º. 50489

O projeto atingiu o nível de suficiência para aprovação, apresentando, contudo, fragilidades em seu desenho de pesquisa, tanto no aspecto teórico, quanto metodológico. O candidato não atingiu o nível de excelência para obter a nota máxima no item “qualidade geral do texto em termos de linguagem, segundo a norma padrão”. O projeto, como apresentado, não obteve um nível de excelência com relação ao alinhamento à linha de pesquisa para obter nota máxima neste item. **Solicitação de reconsideração indeferida.** As fichas de avaliação serão enviadas via e-mail.

10. Inscrição n.º. 50886

O candidato argumenta que seu projeto não foi corrigido e não teve a nota publicada. No pedido, solicita: “a correção do projeto de pesquisa, bem como a publicação da respectiva nota”. Houve um erro de digitação no resultado preliminar, na qual o número da inscrição constava como “50866”, quando o correto é “50886”. Nos desculpamos pelo equívoco. Dito isso, depreende-se que o projeto foi corrigido, recebendo os conceitos 5,63 e 5,5, média 5,57. A comissão mantém a correção e não vê fatos novos que subsidiem um aumento da nota. **Solicitação indeferida.**

11. Inscrição n.º. 50878

O projeto apresenta insuficiência para aprovação em seu desenho de pesquisa. Possui significativas fragilidades no aspecto metodológico, e relativa quanto na literatura de ciência política mobilizada para lastrear a referida pesquisa. A candidata não atingiu o nível de excelência para obter a nota máxima no item “qualidade geral do texto em termos de linguagem, segundo a norma padrão”. O projeto, como apresentado, não obteve um nível de excelência com relação ao alinhamento à linha de pesquisa para obter nota máxima neste item. **Solicitação de reconsideração indeferida.** As fichas de avaliação serão enviadas via e-mail.

12. Inscrição n.º. 50859

Após solicitação, procedeu-se à nova análise do projeto. Não obstante, nota-se que o projeto não atingiu o nível de suficiência para aprovação, apresentando limitações em seu desenho de pesquisa, comprometendo-o tanto no aspecto metodológico quanto na literatura básica de ciência política mobilizada para lastrear a referida pesquisa. Ambos(as) avaliadores deram o conceito 6,0 e mantém sua decisão. **Solicitação de reconsideração indeferida.**

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo 2021 – PPGCPRI

João Pessoa, 04 de novembro de 2020